



PORTARIA Nº 20, de 22 de abril de 2021.

“Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria Por Idade à servidora **Sr.^a Ivanete Fernandes Inácio.**”

Alex da Silva Moura, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – **PREVICOB**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição - sob nº **P. Pre 19/2021**;

Considerando o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme processo protocolado sob nº 01/2021, Portaria de nº 03/2021 de 31/03/2021;

Considerando que ao compulsar os autos, constatou-se o não preenchimento, por parte da servidora, dos requisitos legais para obtenção de aposentadoria por contribuição, na forma requerida, conforme Art. 35 da LC 10/06, que rege a Previdência Municipal e Art. 6º da E.C 41/2003, c/c Art. 195, inciso III, da Lei Municipal 2.052/99;

Considerando o cancelamento do ato concessor, conforme Portaria nº 17 de 31 de março de 2021 e publicada no Diário Oficial no dia 05/04/2021;

Considerando novo requerimento da referida segurada, pela mudança da modalidade do benefício, conforme Art. 40, §1º, inciso III, alínea “b”, da CF/88 com redação da E.C 41/2003, e Art. 17 da LC nº. 010/2006;

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício **APOSENTADORIA POR IDADE**, da servidora **Sr.^a Ivanete Fernandes Inácio**, matrícula nº 150, PASEP nº 1.705.380.046-4, efetiva no cargo de Servente, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com proventos proporcionais, sem paridade, com fulcro no Art. 40, §1º, inciso III, alínea “b”, da CF/88 com redação da E.C 41/2003, e Art. 17 da LC nº. 010/2006, que rege a previdência municipal.

Alex da Silva Moura
DIRETOR PRESIDENTE
Matr. 463 - Port. Nº 430/20

Fabrizio Aguiar Gonçalves
DIRETOR ADM/FINANCEIRO
Matr. 377 - Port. Nº 492/20

Rozimere G. da Silva Martins
COORDENADORA DE BENEFÍCIO
Matr. 9629 - Port. Nº 110/18

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos financeiros a **01/04/2020**, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Dada e passada nesta Cidade de Conceição da Barra, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril (04) de dois mil e vinte e um (2021), na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra - PREVICOB. Eu, Rozimere Guimarães da Silva Martins – Coordenadora de Benefícios, que digitei. E eu, Fabricio Siquara Gonçalves Diretor Administrativo/Financeiro conferi e subscrevi.


Alex da Silva Moura

Diretor Presidente

Portaria nº 337/18 – Matrícula 463